

## LEI Nº 6050, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional e especial no valor de R\$ 39.051,20 (Trinta e nove mil, cinquenta e um reais e vinte centavos).-

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 6.010, de 14 de dezembro de 2017, um crédito adicional e especial no valor de **R\$ 39.051,20 (Trinta e nove mil, cinquenta e um reais e vinte centavos)**.

**Parágrafo Único:** O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá às seguintes classificações Orçamentárias:

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	02.06.01 – FINANÇAS
<b>FUNÇÃO</b>	04.123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
<b>PROGRAMA</b>	0004 – PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, POLÍTICO, ECONÔMICO, SOCIOCULTURAL E AMBIENTAL
<b>AÇÃO</b>	2009 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	3.3.90.92.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
<b>FONTE DE RECURSO</b>	RECURSO MUNICIPAL
<b>DR</b>	01.110.0000
<b>META FINANCEIRA</b>	R\$ 39.051,20
<b>META FÍSICA</b>	CUSTEIO TOTAL
<b>INDICADOR</b>	100
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	%
<b>JUSTIFICATIVA</b>	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ENTREGUES EM ATRASO
<b>TOTAL DA FONTE 01</b>	RECURSO MUNICIPAL R\$ 39.051,20
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>	R\$ 39.051,20

**Art. 2º** - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.06.01/04.123/0004.2009/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ	173	01.110.0000	39.051,20
<b>TOTAL</b>				<b>39.051,20</b>

**Art. 3º** - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.950, de 29 de junho de 2017 e suas alterações posteriores.

**LEI Nº 6050/2018**  
**FOLHA Nº 02**

**Art. 4º** - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2018, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.999, de 24 de novembro de 2017 e suas alterações posteriores.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de abril de 2018, no Diário Oficial do Município. - PMS nº 8960/18.

**ARLEI EDUARDO MAPELLI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**